



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19.10.2018
ÀS 15:10 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

Departamento Legislativo - 19 jul 2018 15:21

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 153/2018

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018

Processo nº 92/2018

AUTOR: COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E
DO REGIMENTO INTERNO

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, objetiva alterar, incluir e revogar dispositivos da Resolução nº 3, de 03 de abril de 1990, - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

Aduz a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, que a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica (Resolução nº 03/1990) visa alterar, incluir e revogar dispositivos da referida lei.

Isto porque, o atual Regimento Interno (Resolução nº 225/2017) trouxe significativas mudanças quanto ao funcionamento e aos trabalhos desta Casa Legislativa, entretanto, ocorreram algumas incompatibilidades entre o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal.

Tendo em vista os fatos narrados, foi criada esta Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, para que analisasse a compatibilidade entre os dispositivos do Regimento Interno e a Lei Orgânica.

Assim, após a realização das análises, deliberação e votação dos artigos o atual Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 225/2017) trouxe significativas mudanças quanto ao funcionamento e aos trabalhos desta Casa Legislativa, entretanto, ocorreram algumas incompatibilidades entre o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico